

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 242935

Classificação
01,03,02 / /

Data
08,04,30

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de S.E.C.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

08.12.30

hmb



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2436 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>31,07/2008</u>
Q. Secretária da Mesa <u>Recorrei</u>

Assunto: **Instalação e manutenção da faixa de contenção fitossanitária do nemátodo do pinheiro bravo e outras questões (II)**

Destinatário: **Ministério da Economia e Inovação**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 17 de Julho, uma Delegação do PCP, dirigida pelo Secretário-Geral Jerónimo de Sousa encontrou-se em Fazendas de Almeirim com proprietários florestais afectados pela instalação da faixa de contenção fitossanitária (Alentejo/Ribatejo/Oeste) do nemátodo do pinheiro bravo.

Os produtores mostraram-se indignadíssimos por várias e justas razões:

- a forma como empresas privadas entraram nos seus terrenos, nalguns casos sem qualquer aviso prévio;
- a forma como se processou o controlo das árvores abatidas, em folhas de papel branco comum, sem qualquer identificação ou sinalização da entidade responsável pelo acto, limitando-se nalgumas situações a aporem o carimbo do posto da GNR do local;
- o atraso de mais de um ano no pagamento das compensações estabelecidas.

A Delegação do PCP na visita feita a alguns dos troços da faixa, pode por outro verificar a natural regeneração do pinheiro bravo, o que naturalmente aconteceu como resultado das operações de abate e limpeza. Tal situação evidencia a ausência de



qualquer manutenção em 2008, aliás comprovada pelos residentes, e a lógica conclusão para muito dos proprietários da inutilidade da faixa e correspondente desperdício de dinheiros públicos, para lá dos seus prejuízos.

Outra questão levantada com insistência, foi a ausência de qualquer informação oficial sobre as possíveis limitações no uso/destino florestal ou agrícola do terreno da faixa, e a legítima interrogação sobre se o Estado, lhes vai pagar uma renda pela manutenção da terra sem produção florestal.

Pudemos ainda constatar a presença de resíduos lenhosos na vizinhança da faixa, provenientes da sua “construção” com os riscos inerentes, para lá de constituir violação de normas legais. Problema que o GP do PCP também levantou em anterior questionamento ao Governo sobre o assunto.

Os problemas referidos não são novos, foram sinalizados diversas vezes por diversas organizações agrícolas e florestais. A que devemos acrescentar, que a falta do necessário controlo na saída de material lenhoso do interior da faixa – comprovada pela constatação de outros focos do nemátodo em pinhais da zona centro – ter reforçado em muita gente, a convicção da inutilidade e prejuízo público da instalação da faixa.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e Inovação, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Para quando prevê o Governo a completa liquidação das compensações devidas aos proprietários pela “construção” da faixa? Solicitava a indicação da data ou datas estabelecidas para o pagamento.

2. Porque razão não foi a contabilização das árvores abatidas para aquele efeito feita de forma a assegurar a fiabilidade da informação, nomeadamente em impresso adequado e suficientemente identificado e identificador, com a presença do proprietário ou de seu representante, etc, salvaguardando os legítimos interesses destes e do Estado? Como garante o Estado que não foram contabilizadas árvores não abatidas? Como vai ser determinada a compensação nos casos em que o proprietário esteve ausente?



3.A não realização da manutenção da faixa em 2008 significa que os serviços reconhecem a sua inutilidade? Se sim, porque não a assumem publicamente? Se não, com se justifica a ausência de trabalhos de conservação?

4.Se a faixa é para manter, que medidas – informação técnica e apoios – estão consideradas para que os proprietários com áreas “limpas” de floresta não sejam mais prejudicados? Que produção florestal vão poder fazer nessas áreas? Que acções de divulgação estão em curso nesse sentido?

5.Porque razão, ao arripio de Decisões Comunitárias, não foi feita a campanha de prospecção e erradicação em 2007/2008? Solicitava, caso seja negativa a resposta uma informação adequada e suficiente sobre as operações realizadas?

6.Que recursos humanos e financeiros estão no presente ano disponibilizados ao nível da DGRF para a abordagem desta doença? Solicitava, o nº de quadros e outros funcionários envolvidos em exclusividade, na direcção, acompanhamento e execução da estratégia e decisões assumidas aos vários níveis da DGRF: no plano central e ao nível de cada direcção regional do Ministério da Agricultura?

7.Que apuramento está feito na averiguação do controlo do trânsito de material lenhoso para fora da área de contenção? Que operações eram e são feitas nesse processo? A quem cabe essa fiscalização? Qual o nº de efectivos na realização dessas operações de controlo? Que documentos estão previstos serem elaborados e acompanharem o trânsito do material lenhoso? Que articulação foi concretizada entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Administração Interna para a intervenção fiscalizadora (Brigada de Trânsito inclusive) da GNR sobre esse trânsito? Que ordens de serviço foram dadas a esses agentes com esse objectivo? Que medidas estão em curso para reforçar o controlo da circulação de material lenhoso?

8.Que protocolos estão acordados com universidades e outras instituições no plano da necessária investigação do problema?

9.Que protocolos estão já acordados com associações florestais, seus objectivos e financiamentos?

10.Que medidas e apoios financeiros foram já considerados para as indústrias de madeira e mobiliário?



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

11. Que decisões e financiamentos foram tomados ao nível da União Europeia? Que novas propostas avançou ou vai o Governo avançar junto dos Órgãos Comunitários, no plano das acções e medidas de prospecção e erradicação, de investigação e de apoio aos produtores e indústria transformadora?

Assembleia da República, 30 de Julho de 2008

Agostinho Lopes

Deputado